

17 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

18 — A classificação final de estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

19 — O candidato admitido a estágio será provido, a título definitivo, em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe desde que obtenha a classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

20 — O júri do concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — António Fernando Ceia Biscainho, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro Eduardo António Marmelo Bilé, chefe da Divisão de Estudos e Projectos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Manuel Belo Costa, comandante distrital do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Vogais suplentes:

José Mário Agrelo Calha, técnico principal, engenheiro técnico civil.

Ana Maria Fonseca Santos, técnica superior assessora, arquitecta paisagista.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma os mesmos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

26 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Biscainho*.
3000219983

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso

Reclassificação em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 16 de Outubro de 2006, no uso das competências delegadas, procedeu-se à reclassificação profissional do funcionário Bruno Filipe Neves Vieira, auxiliar de serviços gerais, posicionado no escalão 1, índice 128, sendo nomeado para a carreira/categoria de jardineiro, escalão 1, índice 204, nos termos das disposições conjugadas da alínea *e*) do artigo 2.º e da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Mais se torna público que o referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.
3000219966

Aviso

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2006, foi nomeado definitivamente, após ter sido reclassificado como assistente administrativo, o funcionário Nuno Filipe Rosado Pereira Reis.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.
3000219964

Aviso

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à renovação, por mais três anos, ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2006, de 7 de Junho, da comissão de serviço do arquitecto João Paulo Silva Nunes no cargo de director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2007. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.
3000219967

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados, nos termos previstos da conjugação do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 139.º do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), os seguintes contratos de trabalho a termo certo, atendendo a que se mantêm os motivos que originaram as referidas contratações, com os seguintes trabalhadores:

Ana Maria Mendes, com as funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe (*marketing*), pelo prazo de três anos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

Carla Sofia Glória Palma, com as funções correspondentes às de técnica superior (sociologia), pelo prazo de três anos, com efeitos a 3 de Novembro de 2006.

Filipa Alexandra Páscoa Santos, Mafalda Sofia S. Alves Nicolau e Vera Filipa Jacinto Duarte, com as funções correspondentes às de assistente de acção educativa, pelo prazo de três anos, com efeitos a 3 de Novembro de 2006.

Mónica Alexandra Pires Lopes, com as funções correspondentes às de técnica superior (geografia e planeamento regional), pelo prazo de três anos, com efeitos a 10 de Novembro de 2006.

Osvaldo Manuel Guerreiro Mateus, com as funções correspondentes às de médico veterinário, pelo prazo de três anos, com efeitos a 3 de Novembro de 2006.

Patrícia Manuela Gonçalves Nabiça Coutinho, com as funções correspondentes às de técnica superior (serviço social), pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

Vanda Susana Santos Germano, com as funções correspondentes às de técnica superior (licenciada com pós-graduação em Arquivo), pelo prazo de um ano, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.
3000219974

Aviso

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e a trabalhadora Tânia Sofia da Conceição Lopes, com início a 2 de Novembro de 2006, na categoria de técnica profissional de 2.ª classe (áreas de animação sócio-cultural e ou turísticas, escalão 1, índice 199).

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.
3000219971